



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.642 DE 24 DE MAIO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.300,00 a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.123.0002 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.695.0010 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.31- Premiações CLT., Art., C., Desp. e Outras.....R\$ 3.300,00

TOTAL.....R\$ 6.300,00

Art. 2º - Para atender a suplementação prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.774 de 29/12/2022, Artigo 17

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.123.0002 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

33.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 3.000,00



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.695.0010 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 3.300,00

TOTAL.....R\$ 6.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de maio de 2.023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo